IPCA
INSTITUTO POLITÉCNICO
DO CÁVADO E DO AVE

DESPACHO (PR) N.º 85/2021

Assunto: Nomeação de Vice-Presidente do IPCA

Nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 34.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1 -A/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 14 de junho, a competência para nomear ou exonerar os vice-presidentes, é do Presidente do Instituto Politécnico Cávado e do Ave.

Considerando que o Mestre José Agostinho Veloso da Silva é possuidor de um curriculum profissional que se revela adequado ao exercício das funções de Vice-Presidente:

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

1 — É nomeado, em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, o Mestre José Agostinho Veloso da Silva.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir desta data, após a sua tomada de posse.

Barcelos, 15 de setembro de 2021

A Presidente do IPCA

(Professora Doutora Maria José Fernandes)

Serviços Centrais
Campus do IPCA
Vila Frescainha S. Martinho
4750-810 Barcelos · Portugal

T. +351 253 802 190
geral@ipca.pt
WWW.IPCA.PT